



PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Rubens Renato Angelotti

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense a Rubens Renato Angelotti.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço e outros

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 16.721, 2015)

"ANEXO ÚNICO

.....
TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE

.....
LEI ORIGINAL N.

.....
Rubens Renato Angelotti

.....
(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço e outros

JUSTIFICAÇÃO

A concessão do título de Cidadão Catarinense ao senhor Rubens Renato Angelotti é um reconhecimento mais do que merecido, considerando sua trajetória exemplar como empresário, desportista e gestor comprometido com o desenvolvimento de Santa Catarina.

Rubens Renato Angelotti, conhecido como Rubinho, nasceu em 14 de julho de 1953, na cidade de Curitiba (PR), filho de Rubval Angelotti e Anésia Maria Angelotti. É casado com Cecília Dias Angelotti, com quem tem dois filhos – Rubens Renato Angelotti Júnior e Ricardo Luiz Angelotti – e três netas: Rafaela, Giovanna e Alícia.

Formado em Administração pela Escola Técnica Tuiuti, iniciou sua trajetória profissional no Banco Nacional do Comércio em 1972, e em seguida atuou na VASP (Viação Aérea São Paulo), em 1974. Logo depois, passou a empreender no ramo gastronômico, fundando uma churrascaria em São José dos Pinhais (PR).

Com espírito visionário, mudou-se com a família para Santa Catarina, estabelecendo-se na cidade de Criciúma, onde abriu uma franquia de sucesso, que por muitos anos foi referência regional. O local tornou-se conhecido como “Senadinho”, ponto de encontro frequente de personalidades políticas e empresariais do Sul do estado.

Rubens se destacou também no setor esportivo. Sua trajetória no futebol catarinense começou em 1995, no Criciúma Esporte Clube, onde exerceu diversas funções até ser diretor de futebol, cargo que ocupou até 2012. Em 2016, assumiu como vice-presidente da Federação Catarinense de Futebol (FCF) e, após o trágico acidente aéreo envolvendo a equipe da Chapecoense, assumiu interinamente a presidência da FCF, substituindo Delfim Pádua Peixoto Filho. No ano de 2018, foi eleito presidente da entidade para o mandato de 2019 a 2023, sendo reeleito para nova gestão iniciada em abril de 2024.

Durante sua gestão, Rubens Angelotti intermediou a instalação do Centro de Desenvolvimento da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em Balneário Camboriú – o primeiro de Santa Catarina – fruto de uma parceria entre a CBF, a FCF e o município, com recursos do Fundo de Legado da Copa do Mundo FIFA 2014.

Por sua dedicação e relevantes serviços prestados ao estado, Rubens foi agraciado com o título de Cidadão Honorário dos municípios de Criciúma (em 2016) e de Balneário Camboriú (em 2024), honrarias que demonstram o carinho e o respeito das comunidades locais por sua contribuição ao desenvolvimento social, esportivo e econômico.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Catarinense ao senhor Rubens Renato Angelotti é uma justa homenagem, que reconhece publicamente sua dedicação, liderança e compromisso com o progresso de Santa Catarina.

Ante ao exposto, solicitamos aos nobres pares apoio, contribuição e, se julgarem oportuna, a célere aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço e outros



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em
14/08/2025, às 10:43.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em
23/06/2025, às 18:45.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 04/11/2025, às 14:12.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**, em 14/08/2025, às 10:42.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 03/07/2025, às 12:50.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em 14/08/2025, às 11:49.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 18/06/2025, às 17:09.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 18/06/2025, às 13:18.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 14/08/2025, às 11:05.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 18/06/2025, às 14:51.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 14/08/2025, às 13:13.